



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.286**

**De 18 de agosto de 2005**

**Projeto de Lei nº 075/05**

**Autor: Vereador e 2º Secretário Marcos José Rodrigues**

Denomina Avenida Eduardo de Freitas  
Gouveia Filho, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de agosto de 2005, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA EDUARDO DE FREITAS GOUVEIA FILHO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "04", do loteamento denominado Jardim Altos de Pinheiros, com início na Rua "02" e término na divisa de propriedade da Usina Maringá Indústria e Comércio.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2005 (dois mil e cinco).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. WAGNER CORRÊA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.  
Processo nº 000.971/1988 – Guiçê nº 022.363/2005- ("PC").

**Publicada no Jornal "O Imparcial", de quarta-feira, 24.agosto.2005 - Exemplar nº 19.202.**